



## Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

---

# CONCURSO SELO COMEMORATIVO FNDC 25 ANOS

Fica instituído o “Concurso Selo Comemorativo FNDC 25 anos”, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, a ser festejado em 2016.

**1. DO FÓRUM:** O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação foi constituído nos dias 28 a 30 de julho de 1991, durante a VI Plenária Nacional que reuniu dezenas de organizações da sociedade civil.

**2. DO CONCURSO:** o concurso tem por objetivo selecionar, dentre os trabalhos apresentados, de acordo com este regulamento, aquele que poderá ser utilizado oficialmente pelo FNDC, a partir da data de divulgação do resultado.

**3. DOS PARTICIPANTES:** poderão participar do concurso quaisquer pessoas, com exceção de:

- a. membros da Diretoria Executiva do FNDC e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- b. membros da Comissão Julgadora dos trabalhos participantes.

Serão considerados concorrentes todos os que entregarem suas propostas dentro das condições estabelecidas adiante.

## 4. DO REGULAMENTO:

### 4.1 ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas impreterivelmente até 15 de julho de 2016. Não serão aceitas propostas após essa data limite. Não haverá limite de propostas por concorrente. **Por decisão da Coordenação Executiva do FNDC, realizada no dia 25 de julho de 2016, esse prazo fica prorrogado até 31 de agosto de 2016.**

### 4.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

**4.2.1:** Os trabalhos deverão ser colocados em um envelope, identificado por um PSEUDÔNIMO. Dentro do envelope contendo o trabalho (ver elementos constituintes do trabalho adiante) deverá haver outro envelope lacrado de tamanho menor, contendo a identificação do concorrente:

- a. Nome completo



## Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

---

- b. Pseudônimo
- c. Documento de identidade (RG, DNI ou passaporte)
- d. Endereço
- e. Telefone
- f. E-mail

**4.2.2:** No ato da entrega do trabalho, o concorrente receberá um comprovante de entrega.

**4.2.3:** Não será cobrada taxa de inscrição

**4.2.4:** Prazo e local de entrega dos trabalhos: os trabalhos concorrentes deverão ser entregues na Secretaria do FNDC: Setor Comercial Sul, Quadra 6, Ed. Presidente, sala 206, nº141, CEP 70327-900, Brasília-DF

### **Observações:**

1- Os trabalhos que forem enviados pelo correio deverão ser postados até o dia 31 de agosto de 2016.

2- O atraso na entrega dos trabalhos implica a não aceitação dos mesmos.

### **4.3. CONTEÚDO DA PROPOSTA**

Os envelopes de apresentação dos trabalhos concorrentes deverão conter (além do envelope menor de identificação, já citado acima):

- a. Selo comemorativo impresso em formato A-3 sobre papel branco fosco;
- b. Um CD contendo o Selo Comemorativo 25 Anos do FNDC em um dos seguintes formatos vetorizados: cdr, ai, eps e no formato jpg ou png, em RGB e CMYK.
  - c. Simulações da aplicação da logomarca nos seguintes produtos:
    - b Adesivos
    - c Camiseta “T-shirt”;
    - d Folder 3 dobras;
    - e Imagem de topo/capa para Facebook
    - f. Memorial descritivo.

Propostas que não contenham todos os componentes acima serão desclassificados.

### **5. COMISSÃO JULGADORA**

**5.1:** A Comissão Julgadora será constituída pela Diretoria Executiva do FNDC e por dois



## Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

---

profissionais da área. Os membros da comissão julgadora não poderão participar do Concurso.

**5.2:** A seleção do trabalho vencedor se dará por notas dadas para cada um dos seguintes critérios:

- a. Criatividade
  - b. Originalidade
  - c. Comunicação objetiva
  - d. Relação com o conceito e tema do evento
- Os critérios acima terão peso igual.

**5.3:** Não caberá recurso das decisões da comissão julgadora.

### **6. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

O vencedor do concurso receberá a título de premiação o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em espécie.

Todos os demais participantes receberão um Certificado de Participação. O resultado do concurso será anunciado no dia 15 de setembro de 2016.

### **OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

A simples participação no Concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.

Os participantes, ao se inscreverem, concordam em caráter definitivo, pleno e irrevogável, que a utilização do selo comemorativo enviado, para qualquer publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado será feita sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual CC BY-NC-SA, que permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam a você o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

O FNDC reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação do selo comemorativo escolhido.

Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela Diretoria Executiva do FNDC.